

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5130/02,

Parnamirim – RN, 07 de fevereiro de 2002.
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **LUIZ EDUARDO AZEVEDO PEDROZA**, denominado “Área Remanescente”, constituída pelos lotes 154 à 161, da Quadra N, integrantes do loteamento “Parque Pirangí do Norte”, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, sob matrícula Nº. 16.730, datada de 12 de julho de 1993, neste ato dando origem a área consistente de um terreno formado pelos lotes 154 e 155, medindo 2.660,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com à Rua Luiz Menezes de França, antiga Rua Projetada, em 20,00m; ao Sul, com Rua José Fiúza Filho, antiga Rua Projetada, em 20,00m; à Leste, com os lotes 148 à 153 em 131,00m; e, a Oeste, com área remanescente formada pelos lotes 156 à 161, em 134,00m. Passando a “Área Remanescente” a ser constituída pelos lotes 156 à 161, medindo 5.481,85m² de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Luis Menezes de França, antiga Rua Projetada, em 40,00m; ao Sul, com Rua José Fiúza Filho, antiga Rua Projetada, em 40,00m; a Leste, com terreno formado pelos lotes 154 e 155, ora desmembrado, em 134,00m; e, a Oeste, com Rua Projetada em 140,00m. Tudo de conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

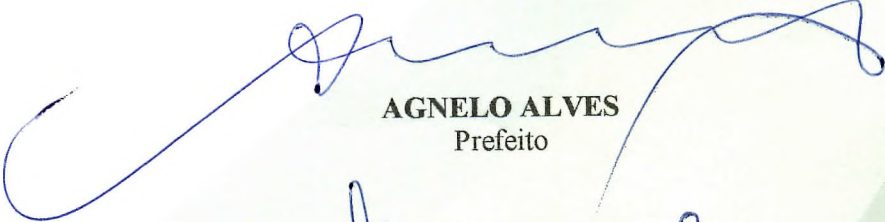
Escala do desenho.....	1:2000/1:1500
Área da Escritura.....	8.141,85m ²
Área Desmembrada.....	2.660,00m ²
Área Restante.....	5.481,85m ²


Artº. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2002.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente